



PROPOSTA DE SERVIÇOS CLIENTES EXTERNOS

I – Dados do Requiritante

O preenchimento deste formulário é indispensável para solicitação dos ensaios de Brucelose

Nome do Médico Veterinário:

CPF:

RG/Órgão Expedidor/UF:

Data de Nascimento:

CRMV/UF:

Endereço:

Município/UF:

Nº da Habilitação no PNCEBT:

E-mail:

Telefone:

II - Dados do Ensaio

Método (s) de Ensaio Utilizado (s): Instrução Normativa MAPA/ SDA Nº 34 de 08 de setembro de 2017

Marcar com um "X" o(s) ensaio(s) desejado(s) descritos abaixo:

AAT FPA AAT: Teste do Antígeno Acidificado Tamponado / FPA: Teste de Polarização Fluorescente

Observação: O Laboratório Regional de Diagnóstico Animal CIDASC/Chapecó está credenciado pelo Ministério da Agricultura Pecuária (MAPA) para realização do diagnóstico de Brucelose Bovina e Bubalina pelas técnicas do Antígeno Acidificado Tamponado (AAT) e Teste de Polarização Fluorescente (FPA). É acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro para os ensaios de AAT e FPA na norma internacional ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 sob CRL nº 1018 cumprindo normas rígidas de qualidade a fim de garantir a confiabilidade dos resultados emitidos.

Prazo de entrega do relatório de ensaio: Até 5 dias úteis a partir da data do recebimento das amostras.

Pagamento via Boleto enviado por e-mail ao cliente. A Nota Fiscal será enviada por e-mail.

III - Lembretes

- Horário de recebimento de amostras: As amostras serão recebidas de Segunda a Sexta-feira das 8 h às 12 h e das 13 h 30 min às 17 h; na ausência do Responsável Técnico e de seu substituto, não haverá recebimento de amostra.
- Coleta, Acondicionamento e Transporte da Amostra: é de inteira responsabilidade do médico veterinário requiritante. O laboratório não se responsabiliza pelo recebimento e processamento de amostras entregues em outros setores da CIDASC.
- Os serviços de envio são por conta do cliente.
- Somente poderão solicitar o exame para diagnóstico da brucelose Bovina Médicos Veterinários habilitados pelo MAPA.
- Os ensaios somente terão início mediante a entrega deste formulário e das requisições de ensaio devidamente preenchidos.
- Somente serão aceitas Requisições assinadas e carimbadas pelo Médico Veterinário requiritante.
- Volume das amostras deve ser de 2,5 ml de soro sanguíneo congelado ou resfriado até 8º C (oito graus Celsius), ou 9 ml de sangue total resfriado à 2º C à 8º C.
- Identificar as amostras de forma legível. Não serão aceitas amostras não identificadas.
- As amostras deverão estar em caixas isotérmicas. Utilizar gelo reciclável (nunca gelo comum, nunca contato direto com a amostra).
- Todas as amostras são armazenadas no laboratório por 60 dias para contraprova (caso necessário).
- Resultados Reagentes ou Positivos são encaminhados ao MAPA/PNCEBT.

CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRA

- Ausência de documentação da amostra.
- Não identificação das amostras.
- Volume da amostra inferior as orientações.
- Soros com aspecto de excessiva hemólise, sujidade ou indícios de contaminação.
- Amostras em tubos não adequados (seringas, vidro, etc.).
- Amostras em temperatura inadequada.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Médico(a) Veterinário(a) Requiritante:

Assinatura: